
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.131, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$20.015.755,37, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.015.755,37 (vinte milhões e quinze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONT	NATUREZA DA	R\$ 1,00 VALOR
	E	DESPESA	
161011236210974115 - SEDUC	6	319004	11.775.854,63
161011236210974115 - SEDUC	6	339014	258.149,79
161011236210974115 - SEDUC	6	339030	1.244.040,95
161011236210974115 - SEDUC	6	339031	495.000,00
161011236210974115 - SEDUC	6	339033	200.071,39
161011236210974115 - SEDUC	6	339035	65.302,91
161011236210974115 - SEDUC	6	339036	1.989.029,89
161011236210974115 - SEDUC	6	339039	2.001.344,96
161011236210974115 - SEDUC	6	449052	1.986.960,85
TOTAL			20.015.755,37

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.664, de 18/04/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ